

PORTARIA Nº 988, DE 20 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. ALBERT JEAN CLAUDE FERNANDES SABATIER, MATRÍCULA SIAPE: 2218343, CNH Nº 00124374363.

II. GILMAR DE SOUSA MARTINS, MATRÍCULA SIAPE: 2221626 CNH Nº 02742694603.

III. LEOMIR MARQUES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA SIAPE:1813600, CNH Nº 05217496622.

IV. MARDENNIA TARSIS SILVA ALVARENGA, MATRÍCULA SIAPE: 2221935, CNH Nº 04404696443.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
Wilson Conciani
Reitor

Publicada no BS/IFB em 20.05.2015